MOÇÃO Nº 5074/2016

Manifesta apelo[ao Presidente da Câmara dos deputados, Sr. Rodrigo Maia, para que mobilize os deputados, a fim de que seja aprovada Emenda na Lei Nº 11.934, de 5 de maio de 2009.](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.934-2009?OpenDocument)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Lei Nº 11.934, de 05 de maio de 2009, no art. 3, inciso I, traz em seu texto, os limites estabelecidos, referindo se à exposição como área crítica, as clínicas, escolas, creches, asilos e hospitais, devendo ser a instalação de torres, localizada até 50 (cinquenta) metros de distancia;

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes, reclamando de instalação de torres próximo às residências, e que a proximidade, deixa a população temerosa, com os danos ambientais e de saúde, que a torre venha a causar;

CONSIDERANDO que, esse vereador vem mui respeitosamente, solicitar se possível, que seja acrescentado emenda modificativa para abrangência de residências e a distancia, onde se trata de 50(cinquenta) metros, para 100(cem) metros, ao texto da referida lei.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela apelo ao Presidente da Câmara dos deputados, Sr. Rodrigo Maia, para que mobilize os deputados a fim de que seja aprovada Emenda na Lei Nº 11.934, de 5 de maio de 2009.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2016.

**Carlos Fontes**

 -vereador-